

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cidadania e Democracia: do direito ao dever cívico

Mesa da Assembleia Municipal de Ilhavo

É inequívoco que a democracia é o pilar do Estado de Direito pelo qual se rege a nossa sociedade, assente nos valores da igualdade, liberdade, na proteção dos direitos fundamentais e sociais e na participação dos cidadãos (de forma direta ou representativa).

Se atentarmos no conceito etimológico de Democracia, na sua origem grega (linguística e social), o valor da participação toma especial relevo: "demos" (povo) e "kratos" (poder), "demokratia", o Poder do Povo. Um poder popular, individual e, simultaneamente.

coletivo, não se resume apenas ao legítimo direito do voto (de eleger e/ou ser eleito), permanentemente conquistado desde o século XIX. A democracia também é isso, mas é, igualmente, muito mais.

A participação ativa dos cidadãos, cada vez mais urgente e premente, é fundamental para que a democracia preserve e consolide os seus valores (igualdade, liberdade e garante dos direitos fundamentais), potenciando, assim, comunidades socialmente coesas, sustentadas e desenvolvidas. Ou seja, em democracia e num Estado de Direito, ser cidadão implica não apenas o privilégio dos direitos, mas também assumir, em pleno, deveres e responsabilidades para com a sociedade, as diversas dinâmicas da comunidade e as instituições e



Paulo Pinto, Irene Ribau e Pedro Tróia

os políticos que nos representam. Quanto mais participativos, ativos e exigentes forem os cidadãos, melhores instituiçaremos.

Se a democracia oferece condições de liberdade, de respeito, de decisão (voto) e de ação,

cões, melhor governa-

ção (local ou nacional),

melhores políticos e me-

lhor democracia alcan-

talecer e valorizar essa "oferta", essas condicões, e fortalecer os pilares da nossa comunidade, do nosso Município e do nosso país. Não basta a crítica, demasiadas vezes iniustamente generalizada, e a apatia face ao desencanto com a política e os políticos, com os partidos e as instituições. Apela--se e exige-se aos cidadãos a assunção da sua quota parte de responsabilidade cívica e democrática: participar nas

dinâmicas sociais e cul-

turais da comunidade:

intervir, interpelar, ques-

tionar, sugerir os eleitos

e os órgãos que os repre-

sentam; ou, ainda, fisca-

lizar e zelar pelo nosso

cabe-nos, enquanto ci-

dadãos, a responsabili-

dade e o dever de for-

espaço coletivo.

Se o Poder Local é a expressão mais próxima da democracia, onde as decisões têm impacto direto com a vida diária dos nossos Munícipes, é importante assumir e fortalecer a participação e a influência que os cidadãos podem ter nas políticas que os afetam e afetam o nosso Município.

Ao assumirmos as nossas responsabilidades como cidadãos, participando e agindo ativamente, fortalecemos a Democracia e o Poder Local, construímos uma comunidade na qual cada indivíduo é respeitado e cada voz é ouvida, e criamos um Município mais empoderado, mais exigente, mais coeso e mais justo.

Nota da direção: este espaço é gerido pela Mesa da AMI, conforme acordado com O Ilhavense